

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município Bom Retiro do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.242.707/0001-92, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edmilson Busatto, formaliza o procedimento de dispensa de licitação por emergência, prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

O presente termo autoriza a contratação de bens e serviços sob regime de urgência para atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo, comprometer a continuidade dos serviços públicos, ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, de acordo com o Decreto Municipal nº 28, de 02 de maio de 2024, que decreta situação de calamidade pública no município.

Edmilson Busatto
Prefeito Municipal